A ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL EM DEBATE

Lucila Diehl Tolaine Fini*
Cecília Azevedo Lima Collares*

A formação do educador e, num sentido mais específico, do orientador educacional vem sendo objeto de questionamento e debates, que se intensificaram nos últimos anos com os Seminários Pró-Reformulação dos Cursos de Pedagogia e de Licenciatura.

No entanto, nenhuma mudança foi efetivada, desde que se desencadeou a reflexão mais sistemática sobre os cursos de formação de recursos humanos para a educação. Nesse ínterim, um grande número de alunos iniciou, e muitos terminaram, o curso de pedagogia, em suas diferentes habilitações, inclusive na de orientação educacional.

A questão que se coloca é: o que temos feito, enquanto professores e diante desse compasso de espera, cientes das falhas do Curso de Pedagogia visto de uma forma ampla, e em especial em relação às disciplinas de orientação educacional?

Este artigo[1] analisa alguns dos problemas e dificuldades encontrados nos cursos voltados para a formação de orientadores educacionais da Unicamp, frente às limitações impostas à real atuação deste profissional, procurando discutir o campo de atuação e a especificidade da função do orientador educacional.

Não pretendemos apresentar soluções apressadas para os graves problemas do curso de pedagogia. É importante ressaltar que não acreditamos na solução do problema a nível de atividade fragmentária, individual, do professor de orientação educacional e acreditamos na urgência, de outro lado, do estudo mais abrangente sobre as falhas existentes na formação de recursos humanos para a educação. Não aceitamos, além disso, que a solução para o fracasso do sistema escolar brasileiro possa estar, em parte, nas mãos dos orientadores educacionais.

* Da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas.

1 Painel apresentado na III Conferência Brasileira de Educação. Niterói, out. 1984.

Na Faculdade de Educação da Unicamp, os professores das disciplinas específicas de orientação educacional, preocupados com as falhas na habilitação desse especialista, têm procurado delinear rumos para os estudos em orientação educacional no Curso de Pedagogia. Temos discutido também a necessidade de superar, em tais cursos, o enfoque compartimentalizado e, possivelmente, menos crítico do que o necessário, conforme vem sendo apontado em recentes publicações especializadas.

Para tanto, consideramos necessário garantir ao orientador em formação conhecimentos rigorosos sobre o significado de sua futura atividade, dentro do processo educacional brasileiro. Isso implica se começar pelo aprofundamento sobre os determinantes sócio-econômicos e políticos da educação e sobre os seus princípios até a crítica dos métodos e técnicas tradicionais na orientação educacional, veiculados pela bibliografia especializada.

É indispensável garantir a consistência teórica dos currículos, para que estes permitam ao orientador educacional ir além do senso comum no trato das questões com as quais se defronta na situação educacional. O estudo dos fundamentos históricos, filosóficos, sociológicos e psicológicos da educação deve contribuir para que o aluno da habilitação venha a preocupar-se mais com problemas reais e importantes em lugar de deter-se no periférico ou irrelevante.

A reflexão sobre a educação – seus fundamentos teóricos e as contribuições das diferentes áreas do conhecimento – poderá colaborar para que o orientador educacional não assuma de maneira apressada ou imediata uma atitude tal que coloque sob sua responsabilidade tarefas desmesuradas, que transcendem os limites de sua capacidade. O orientador educacional não será formado com a perspectiva de se colocar sobre seus ombros a pesada responsabilidade de modificar, imediata e individualmente, o social. Não se imaginando capaz de solucionar todas as contradições com as quais se defrontar, esse profissional saberá bem avaliar, no *hic et nunc* de sua conjuntura, as tarefas aparentemente humildes mas que são decisivas para uma prática efetiva e realmente eficaz. Uma reflexão semelhante sobre a educação poderá ainda colaborar para que o orientador educacional não seja influenciado demasiadamente pelas flutuações pedagógicas quer pelos freqüentes modismos intelectuais, quer por pressões de âmbito escolar.

Essa reflexão mais ampliada, a nosso ver, não deve ficar restrita às áreas básicas da pedagogia, mas deve ser objeto, também, das disciplinas específicas. Tal maneira de ensinar, pensamos, deve sempre ser retomada nas disciplinas orientação educacional e em princípios e métodos de orientação educacional, buscando-se, à luz dos fundamentos da educação, analisar o significado da orientação educacional, seu alcance e limitações, assim como esquadrinhar toda bibliografia especializada.

É preciso lembrar que o orientador educacional é, sobremaneira, um educador. Como profissional, neste plano amplo e diferenciado, ele deve ser capaz de assumir, como ponto de referência básico, a educação, refletindo sobre os problemas a ela inerentes; cabe-lhe situar sua própria atividade na prática educacional coletiva.

Não se deve esquecer que, para bem cumprir sua tarefa, o orientador educacional precisa avaliar as contribuições das diferentes áreas do conhecimento, reelaborando as diversidades sociais e de representação ideológica, e até cognitivas (as metodológicas), de tal modo que possa assimilá-las criticamente. No plano específico de sua prática, o orientador educacional deve estar em condições permanentes para elaborar e reformular suas técnicas de intervenção pedagógica.[2]

A discussão sobre a especialidade possível e a definição de áreas em orientação educacional deve estar vinculada à reflexão teórica mais ampla. Deve, também, vincular-se à análise da atual situação educacional e à prática do trabalho profissional. É importante conhecer-se o orientador educacional que está hoje nas escolas. O que faz realmente? Qual é o seu cotidiano? Quais são suas possibilidades no presente e em diferentes situações educacionais? Em especial: Quais as questões desafiadoras com que se defronta? Como têm sido enfrentadas essas situações?

O orientador educacional precisa preocupar-se, de maneira especial, com o prisma da aquisição do conhecimento sistematizado, elemento central da escola. Não é possível desconsiderar, entretanto, apressadamente, outros aspectos de sua atuação e descartar, de imediato, tudo o que vem até hoje constituindo a atividade desse profissional. Devemos bem compreender o significado das áreas em orientação educacional, as quais podem estar vinculadas às necessidades reais e situações desafiadoras enfrentadas na escola. Tais aspectos certamente irão interferir de maneira significativa na própria aquisição de conhecimentos.

Não se trata de propor que o orientador educacional, seja um "especialista em tudo" ou que se transforme em psicólogo dentro da escola. Deve-se, porém, considerar que há inúmeras situações particulares ligadas às características do desenvolvimento de crianças e jovens, suas necessidades de informação e auto-afirmação, ou situações de conflito e ambigüidades, passíveis de serem atendidas com sucesso pelo orientador educacional. Estes elementos, quando não percebidos, compreendidos e atendidos, podem interferir no nível do desempenho escolar do aluno, comprometendo sua disponibilidade psicológica para aquisição de conhecimentos.

[2] Saviani, D. Uma concepção de mestrado em educação. In: *Educação do senso comum à consciência filosófica*. São Paulo, Cortez, 1980.

O orientador educacional deve, portanto, dispor de fundamentos teóricos em psicologia, que lhe permitam compreender tais situações, bem como aquelas relativas ao fracasso e à evasão escolar, relacionadas com a inoperância da escola no atendimento de alunos de classes populares. Caso esse profissional não disponha de conhecimento adequado sobre psicologia do desenvolvimento, da aprendizagem e social, pode não chegar a compreender e a respeitar o aluno enquanto totalidade complexa e delicada.

Não propomos que o orientador educacional venha a ser um terapeuta, assim como não acreditamos que tenha uma contribuição significativa caso se restrinja a uma atuação estritamente pedagógica e atrelada a soluções de caráter unicamente técnico, que levam à simplificação do real. Mas a superação da "psicologização", tão criticada em publicações especializadas, não deve resultar no extremo oposto, ou seja, na desconsideração dos aspectos psicológicos no relacionamento educativo.

Na Unicamp, temos procurado estabelecer e manter contato de várias maneiras com orientadores educacionais que atuam em escolas e empresas: a) através de pesquisas, como a realizada em 1982 (sobre a orientação educacional em Campinas), a qual forneceu subsídios sobre a caracterização do trabalho, técnicas e formas de atuação, espaço ocupado pelo profissional, contradições experimentadas no trabalho e reivindicações[3]; b) através de atividades realizadas por alunos das disciplinas de princípios e métodos de orientação educacional e vocacional (levantamento de dados junto às escolas de Campinas e entrevistas com professores, administradores e orientadores educacionais da cidade); c) através de debates, palestras e relatos de experiências desenvolvidas em sala de aula, por orientadores educacionais. Tais atividades têm contribuído para que o aluno não se sinta totalmente distanciado da escola, desde o início do curso até o período do estágio, ainda que esta não seja a solução ideal para o curso de formação de orientadores educacionais.

Esses contatos não têm sido fáceis, o que é compreensível, em vista do currículo e exigências do Curso de Pedagogia e da limitada disponibilidade dos orientadores educacionais para entrevistas, palestras e atendimentos mais amplos, em razão da sobrecarga de trabalho na escola. Acresce observar, no entanto, que o problema maior decorre do fato de que as escolas públicas, em grande parte, não dispõem de orientadores educacionais em exercício, ficando os alunos do Curso de Pedagogia restritos ao contato com experiências em escolas particulares.

[3] Collares, C. et alii *O desempenho do orientador educacional na região de Campinas.* Trabalho realizado por um grupo de orientadores educacionais do Núcleo de Orientadores Educacionais da Região de Campinas, apresentado na 34º Reunião da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, Campinas, 1982.

A efetivação do trabalho de formação do orientador educacional na pedagogia esbarra, ainda, em dificuldades que já foram amplamente debatidas em seminários sobre reformulação de cursos de formação de educadores, destacando-se as referentes à estrutura e currículo do Curso de Pedagogia; à ausência de bibliografia recente e diversificada na área específica; à falta de integração entre as disciplinas básicas e as disciplinas específicas de orientação educacional dos cursos de pedagogia, e desarticulação entre as próprias disciplinas específicas em orientação educacional.

Devemos ressaltar, como aspecto positivo do Curso de Pedagogia da Unicamp, a tendência generalizada dos professores, no sentido de adotar um enfoque crítico sobre questões educacionais e de enfatizar a reflexão dos alunos, em lugar de limitar-se à transmissão de informações. Quanto à desarticulação das disciplinas no Curso de Pedagogia, procuramos superá-la, inicialmente, através de reuniões dos professores de orientação educacional, para debate dos problemas surgidos na área, com planejamento conjunto das disciplinas específicas. Iniciamos, também, no presente, contato mais sistemático com docentes que trabalham nas disciplinas básicas (filosofia da educação e história da educação) e incentivamos a sua participação nos debates em sala de aula onde se lecionam as disciplinas específicas de princípios e métodos de orientação educacional. Abre-se um espaço na carga horária da disciplina específica para que o professor das disciplinas básicas retome a reflexão nela iniciada e auxilie o aluno a estabelecer as relações entre as mais amplas e as mais específicas de sua habilitação.

Cabe assinalar que a atuação dos professores da FE (Unicamp) norteia-se pela insistência em discutir, a nível de realidade, a complexa questão da educação, os limites da orientação educacional nas escolas e a falta de perspectivas profissionais no estado de São Paulo. Tudo isso contribui para um significativo pessimismo, plenamente justificado, entre os alunos.

Na verdade, observa-se que os estudantes iniciam seu trabalho nas disciplinas específicas, afirmando que não pretendem e não serão orientadores educacionais; manifestam sua crença sobre a inexistência de perspectivas profissionais no estado de São Paulo e, mesmo no caso de eventualmente conseguirem o exercício dessas atividades, em escolas particulares, encaram com pouco entusiasmo as suas possibilidades de trabalho e espaço de ação.

Não é tarefa fácil, no Curso de Pedagogia da Unicamp, equilibrar a visão crítica do aluno. É difícil não criar ilusões quanto à atuação do orientador educacional, evitando, simultaneamente, que o mesmo não se detenha no pessimismo e "niilismo" pedagógico. Mais árduo, ainda, é fazer com que o aluno trabalhe em propostas de superação de situações insatisfatórias, procurando definir e ampliar o seu

espaço de atuação profissional na escola, diante da ausência de perspectivas de atuação como profissional da orientação educacional.

Se o trabalho em educação gera angústias, é, entretanto, função do professor universitário despertá-las, auxiliando o futuro profissional a lidar com elas, impedindo que sentimentos de impotência o desviem de seus princípios enquanto educador e dos fins a que, como tal, se propõe.

Na verdade, o ponto nevrálgico, segundo nosso juízo, mostra-se na circunstância seguinte: o estado de São Paulo é ainda um dos únicos da Federação que não conta com esse profissional em suas escolas.[4]

Cabe perguntar: Qual o significado da manutenção de cursos de formação de orientadores educacionais, nas faculdades e universidades do estado de São Paulo, frente à ausência de medidas que garantam a execução das normas legais que dispõem sobre a atuação deste profissional nas escolas paulistas?

A orientação educacional, apesar de instituída legalmente em 1942 pelo Decreto-lei nº 4.244, ainda não conseguiu, na verdade, se efetivar como função significativa e atuante na escola, por razões diversas, sendo no presente muitas vezes apontada como ineficaz, desnecessária, algo que não deu certo.

Uma tal conclusão, segundo nosso entendimento, para não se constituir num juízo falso e abstrato, exigiria análises mais amplas e sistemáticas do problema da orientação educacional no Brasil. Todos nós sabemos que é grande o número de escolas na rede de ensino do estado de São Paulo, comparado ao número de orientadores educacionais em atividade. O primeiro e único concurso realizado no estado, em 1968, aprovou 88 orientadores educacionais. Destes, segundo Chabassus, no ano de 1973, apenas 41 atuavam na rede; em 1975, dos concursados, apenas 38 estavam em exercício, e 18 já estavam afastados. Na mesma data, a rede também dispunha de outros 30 orientadores educacionais sem concursos, dos quais 26 em exercício, quatro afastados, além de 54 profissionais enquadrados como orientadores em virtude dos benefícios da Lei Complementar nº 114/74, isto é, professores, inspetores, etc. dentre os quais apenas dois com formação específica para o cargo.

Em 1975, portanto, a rede oficial dispunha de 128 orientadores educacionais em exercício, um total pouco significativo, considerando-se o número de escolas públicas no estado. Deve-se considerar, ainda, que, destes 128, 52 elementos

[4] Dados do 8º Congresso Brasileiro de Orientação Educacional. Brasília, jul. 1984. Prospectiva, moções aprovadas, n. 8, *Revista de Orientação Educacional*, RS, *2*(13) out. 1984. – *Fenoe informa*. Ano 7 n. 23, 10. 3. 87 p. 5.

eram professores, inspetores, não necessariamente com formação específica em orientação educacional.[5]

É estranho, portanto, afirmar que a função de orientador educacional não foi bem-sucedida nas escolas, uma vez que a maioria delas nem sequer chegou a dispor, em seus quadros, do especialista em questão. Ademais, os orientadores habilitados e que tiveram oportunidade de atuar nas escolas paulistas nem sempre tiveram um mínimo de espaço e condições de ação, talvez porque não souberam conquistá-lo ou porque o próprio sistema não o permitiu. Quais são os dados que apóiam essa conclusão? Cabe lembrar que, assim como a atuação do orientador educacional é passível de críticas, a de todos os profissionais que atuam na escola também o é, considerando-se que a globalidade do sistema educacional paulista, e brasileiro, atravessa momentos catastróficos, pois ainda não conseguiu resolver problemas primordiais: número de vagas, repetência, evasão. Bem sabemos o quanto persistem graves problemas no ensino básico, há mais de 40 anos em crise permanente.

Outra análise necessária diz respeito à orientação educacional nas escolas da rede particular. Não dispomos de informações sobre estudos de âmbito nacional e nem sequer estadual, sobre o número de orientadores nos estabelecimentos mencionados. Em pesquisa realizada no ano de 1982 na região de Campinas, entretanto, constatou-se que o número de orientadores educacionais na rede particular era de 26, enquanto que nas escolas da rede pública o número era de 6.

Por que a diferença? As escolas particulares conservariam em seus quadros um profissional que apenas onerasse o orçamento e que não demonstrasse ser útil, eficiente, necessário? Por que aumenta o número de orientação educacional na escola particular e diminui na escola pública? Será que o aluno da escola particular necessita mais da ação deste especialista do que o aluno da escola pública? Não temos dados suficientes para uma resposta definitiva a esta questão.

Cabe ressaltar, no entanto, que qualquer atitude face ao futuro da orientação educacional só poderia ser adotada pelos órgãos competentes levando-se em conta dados reais e depois de analisada seriamente a questão, evitando-se conclusões desastrosas e apressadas.

Parece-nos cabível e oportuno, ainda, alertar para a atual indefinição e para a necessidade de pronunciamento oficial do secretário de Educação de São Paulo (ou autoridades competentes), quanto aos rumos gerais da orientação educacional no estado e, concretamente, quanto à criação e provimento de cargos de orientação educacional na rede estadual de ensino.

[5] Chabassus, Henri. Formação do orientador educacional antes e depois do Parecer 252/59: situação no estado de São Paulo. São Paulo, Loyola, 1976.